

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 04/12/2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste E. Tribunal, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2003, aprazadas para o período de 17/11/2003 a 14/01/2004, restando-lhe um saldo de 42 (quarenta e dois) dias a ser usufruído em época oportuna.

Obs.: O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva absteve-se de votar. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em licença médica. Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO